



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 225ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA

DATA: 05/04/2024

HORA: 09h19

LOCAL: Sede da Funpresp-Exe e por meio de videoconferência

PRESENCAS: Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê; Sr. Antonio Elias Zoghbi de Castro e Sr. Edmilson Gama da Silva, membros efetivos. Presente também a Sra. Patrícia Biro de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e a Sra. Graciene Valdez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar (por videoconferência).

CONVIDADOS: Sra. Cristina Araújo Santana, Coordenadora de Compliance; Sra. Samitha Terra Duarte Freitas, Coordenadora de Controles Internos e Riscos; Sra. Elvira Mariane Schulz, Coordenadora de Riscos de Investimentos; Sr. André Costa Santana Pulschen, Coordenador de Sistemas de TI (por videoconferência), todos com participação parcial

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 31, inciso II, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Auditoria instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

ASSUNTOS DELIBERATIVOS:

1) Ordem do dia

A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado e seguiu a sequência: 1, 3, 5, 4, 6, 9, 2 e 7.

2) Ata da Reunião Anterior

A ata da 223ª reunião ordinária foi aprovada pelos membros do colegiado.

ASSUNTOS INFORMATIVOS:

3) Estrutura de Governança - proposta de revisão

O item foi retirado de pauta a pedido da Gerência de Governança e Planejamento e será apresentado em reunião futura do colegiado.

4) Relatório de Monitoramento dos Planos de Ação (Gestão de Riscos)

A Sra. Samitha Terra apresentou o relatório de monitoramento dos planos de ação para gestão de riscos da Fundação referente ao 4º trimestre de 2023. Os membros tomaram conhecimento do assunto, e após considerações e esclarecimentos, deliberaram nos termos da Recomendação a seguir.

RECOMENDAÇÃO nº 95: O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 52, inciso XIII, recomenda, à Diretoria Executiva, o estabelecimento de uma Norma de Gestão de Riscos, (i) com prazos estabelecidos para os planos de ação definidos com maior nível de criticidade, inclusive com transferência para outras alçadas em caso de postergação e (ii) com controles compensatórios, para os casos em que os riscos não puderem ser reduzidos em curto/médio prazo, situações em que deve estar prevista a redução da vulnerabilidade dos riscos.

5) Reporte da Gerência de Conformidade e Controles Internos (Gecci)

A Sra. Cristina Santana apresentou o reporte das atividades da Gerência de Conformidade e Controles Internos (Gecci) do período compreendido entre novembro de 2023 e fevereiro de 2024. Na oportunidade, os membros do Comitê reiteraram o disposto na Recomendação Coaud nº 60, de 26 de agosto de 2022, que “recomenda, ao Conselho Deliberativo, (i) que a Gerência de Conformidade e Controles Internos encaminhe ao Coaud, para conhecimento, as comunicações recebidas de todo e qualquer agente de fiscalização ou controle externo e que se destinem, no todo ou em parte, ao Conselho Deliberativo e/ou ao Conselho Fiscal, e (ii) que esse assunto seja incluído no Plano Anual de Trabalho do Comitê, como item informativo e de periodicidade eventual”. Adicionalmente, demandaram esclarecimentos a respeito do Relatório de Avaliação Preliminar Funpresp-Exe nº 1356864, do exercício de 2023, oriundo da Controladoria-Geral da União, no qual constam, entre outros pontos, as seguintes recomendações à Fundação: (i) mais celeridade na publicação do Relatório de Controles Internos emitido pelo Conselho Fiscal; (ii) revisão da estrutura atual de governança da entidade; e (iii)

inserção de critérios objetivos de due diligence na Política de Investimentos. A respeito do subitem “ii”, o Coaud destacou sua participação na discussão sobre o aprimoramento da governança, tendo em vista as contribuições sobre o tema realizadas ao longo dos trabalhos e os debates ocorridos, em especial, com a Diretoria Executiva nas reuniões conjuntas regimentais. Por fim, os membros manifestaram suas preocupações acerca dos riscos atrelados à rotatividade do quadro de pessoal próprio, considerando a conjuntura atual de ampla oferta de cargos a serem preenchidos por meio de concurso público. Sobre o assunto, a Sra Samitha Terra esclareceu que tais riscos foram mapeados e estão sendo monitorados pela área técnica, além das demais medidas que estão sendo adotadas pelas instâncias competentes, como por exemplo, a revisão do plano de carreira dos analistas de previdência complementar.

6) Relatório Trimestral de Gestão de Riscos de Investimentos - 4º Trimestre 2023

A Sra. Elvira Schulz apresentou o Relatório de Gestão de Riscos de Investimentos referente ao 4º trimestre de 2023. Os membros tomaram conhecimento do assunto.

7) Atas do Colegiados e Órgãos Auxiliares

A Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados disponibilizou aos membros as seguintes atas: (i) 131ª e 132ª reuniões ordinárias do Conselho Deliberativo; (ii) 127ª reunião ordinária do Conselho Fiscal; (iii) 14ª reunião ordinária do Comitê de Governança; (iv) 25ª reunião ordinária do Comitê de Seguridade; (v) 19ª reunião ordinária do Comitê de Tecnologia da Informação; (vi) 3ª, 4ª e 5ª reuniões extraordinárias da Comissão de Apuração Ética e Disciplinar

8) Informes

Não houve informes nesta sessão.

ASSUNTO EXTRAPAUTA INFORMATIVO:

9) Sistema de Gestão Previdenciária

O Sr. André Pulschen apresentou o status de implantação do Sigprev e da nova Sala do Participante relativo ao período de 16 de fevereiro de 2024 a 18 de março de 2024. Os membros tomaram conhecimento do assunto, esclareceram suas dúvidas e deliberaram nos termos das manifestações a seguir.

RECOMENDAÇÃO nº 96: O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 52, inciso VI do Regimento Interno, recomenda, à Diretoria Executiva, (i) a elaboração de uma lista dos principais problemas identificados na transição para o novo sistema de gestão previdenciária até 11 de março de 2024, a ser apresentada a este Comitê, com o objetivo de contribuir com a estrutura de controles internos para elaboração de testes específicos que assegurem que as ações adotadas para mitigação desses riscos durante a migração foram adequadamente implementadas; e (ii) dada a extensão e relevância da implementação desse novo sistema, avaliar a possibilidade de implantação de monitoramento contínuo durante o período de estabilização, de modo a evitar possíveis erros críticos na atualização do saldo dos participantes e nas contabilizações das cotas.

SOLICITAÇÃO nº 64: O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 52, inciso VI do Regimento Interno, solicita, à Diretoria Executiva, que o reporte sobre o status de implantação do SigPrev e da nova Sala do Participante passe a ser mensal.

A próxima reunião do Comitê de Auditoria está agendada para o dia 12 de abril de 2024, às 9h. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê de Auditoria da Funpres-Exe, considerou encerrados os trabalhos às 12h34, tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Cleuber Oliveira
Presidente do Comitê de Auditoria

Edmilson Gama da Silva
Membro do Comitê de Auditoria

Antonio Elias Zoghbi de Castro
Membro do Comitê de Auditoria

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Gama da Silva, Membro do Comitê de Auditoria**, em 16/04/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleuber Oliveira, Membro do Comitê de Auditoria**, em 16/04/2024, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 17/04/2024, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Elias Zoghbi, Membro do Comitê de Auditoria**, em 29/05/2024, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0152836** e o código CRC **36201635**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000501.000056/2024-96

SEI nº 0152836

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>